

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE</b> Avenida Santo Antônio, 1069 - Centro - Bandeirante - SC CEP: 89905-000 CNPJ: 01.612.528/0001-84 Telefone: (49) 3626-0012	<b>CONCORRÊNCIA</b>
	<b>8/2024</b>
	<b>Nº Processo:</b> 49/2024
	<b>Data Processo:</b> 09/05/2024

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2024

Reuniram-se no dia 27/05/2024 as 08:32, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 0025/2018, ESTADO DE SANTA CATARINA/ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 17.447 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 01531/2023, ESTADO DE SANTA CATARINA/ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 18.585 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	05.065.431/0001-50
ALCIDES BAPTISTA	02.730.334/0001-46
CLEONOR JOSE MAHL & CIA LTDA - EPP	04.517.472/0001-77

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proponente: ALCIDES BAPTISTA. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A empresa atendeu todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADA nessa fase do certame. Questionado pelo Agente de Contratação e pela equipe de apoio, sobre interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisões tomadas na sessão, os representantes presentes manifestaram não haver interesse concordando com o mesmo. Dessa forma, o agente de contratações adjudicou o item do presente processo a empresa considerada VENCEDORA do certame. O processo será encaminhado para o Prefeito Municipal para deliberações quanto à homologação do mesmo. A empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atualização da planilha orçamentária, e após será realizada a homologação do processo.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

CARLOS ALEXANDRE BIANCHI  
MEMBRO

---

PATRICIA POSSER HAMMES  
MEMBRO

---

Alana Karolyne Dametto dos Santos  
MEMBRO

---

AMANDA MARCON  
MEMBRO

---

JANAINA ZARBIELLI TONIETTO  
AGENTE\_CONTRATACAO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DEIVID MARLON BALBINOT  
(BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA)

---

TANIA MARIA RECH BAPTISTA  
(ALCIDES BAPTISTA)

---

CLEONOR JOSÉ MAHL  
(CLEONOR JOSE MAHL & CIA LTDA - EPP)

---